



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Terça-feira • 29 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 3811

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Aviso do Ato de Dispensa Nº 009/2020** - Objeto: Prestação de serviços de consultoria cultural para aplicação da Lei de Emergência Cultural (Lei Aldir Blanc) no âmbito do município de Ibotirama.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações

MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Aviso do Ato de Dispensa

O Prefeito Municipal de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº. 024/2020 da Dispensa nº 009/2020 que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria cultural para aplicação da Lei de Emergência Cultural (Lei Aldir Blanc) no âmbito do município de Ibotirama, através do Senhor Cleber Eduão Ferreira. O valor total da contratação é de R\$ R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais), com vigência até 31 de dezembro de 2020, contado a partir da assinatura do contrato. Fundamentação legal conforme artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Claudir Terence Lessa L. de Oliveira – Prefeito Municipal.